

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 1/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 2 DE JANEIRO DE 2008

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

Não compareceu o Senhor Vereador Germano Porfírio, por motivos da sua vida particular. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida, a Câmara municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador acima mencionado, pelos motivos ali referidos. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 28 de Dezembro de 2007 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 418.929,45 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 71.418,34 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3.784 a 3.969, no valor total de 156.983,58 Euros.-----

Mais foi autorizada a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria, cobradas durante o mês de Dezembro de 2007, da importância de 71.418,34 Euros;-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 151.549,39 €, correspondente ao período de 20 a 28 de Dezembro de 2007: -----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F.* :---:-----

CARTA DE CAÇADOR – Substituição – 1 ; CEMITÉRIO – Inumações – 3 ; CICLOMOTORES – Averbamento – 1 ; Renovação – 5 ; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – Horários – 2 ; FEIRANTES – Cartões – 1 ; Renovações – 6 ; CONTRA – ORDENAÇÕES – Coimas – 4 ; LOJAS DOS MERCADOS – Rendas – 12 ; VENDA DE LIVROS – 2 ; VENDA DE MEDALHAS – 1 ; VENDA AMBULANTE – Cartões – 1 ; Renovações – 1 ;-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 1/08

08.01.02

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----**

1.- Ofício do CRI de Abrantes, informando que vão realizar o VI Festival de Teatro Especial e solicitando apoio financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma transferência no valor de 250 € (DELIBERAÇÃO N.º 1);-----

2.- Carta do Centro de Convívio das 3 Aldeias, solicitando o apoio que a Câmara Municipal habitualmente concede e referente a dois anos, em virtude das importantes obras de restauração da sua sede. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência no valor de 2.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 2);-----

3.- Ofício da Câmara Municipal de Paul (Cabo Verde), solicitando apoio para a reparação de equipamento do retransmissor de televisão.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as respectivas despesas, por ajuste directo, nos termos das disposições legais existentes, nomeadamente, protocolo de geminação e alínea f), do nº 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 3);-----

4.- Presente o ofício nº 6 531, da DGAL, referente ao pedido de manutenção da percentagem de comparticipação no Contrato – Programa da “Remodelação e ampliação dos Paços do Concelho de Gavião”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 4);-----

5.- Ofício da CCDRA, enviando diversa documentação sobre “Carta de Leipzig sobre as cidades europeias sustentáveis”.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 5);-----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares :-----

- N.º 33/07, de Álvaro Piedade Carvalho, de Belver, para efectuar alterações a uma moradia ; -----

- N.º 65/07, de Rui Manuel Fernandes Vieira, de Castelo Cernado, para construir um muro de vedação (DELIBERAÇÃO N.º 10);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à respectiva vistoria, nomeando como seus representantes, o Chefe da DOSU, o Fiscal Municipal e um Técnico a indicar pelo GAT-Abrantes, de um edifício de restauração e bebidas, sito no Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira (DELIBERAÇÃO N.º 11);-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, contratar a fiscalização e coordenação da empreitada denominada “REMODELAÇÃO DA ETAR DA VILA DE GAVIÃO”, a uma empresa especializada, mediante processo administrativo a desenvolver (DELIBERAÇÃO N.º 9).-----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade : -

a)- Constituir, nos termos do respectivo regulamento, os seguintes Fundos de Maneio :-----

- Jacinta Reis ..... 950 € ;-----

- Firmino Espadinha .... 300 € ;-----

- Joaquim Pereira .... 200 e ;-----

- Manuel Monteiro ... 900 € (DELIBERAÇÃO N.º 6);-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 1/08

08.01.02

b)- Efectuar as seguintes transferências financeiras : -----

- SSTCMG .... 500 € /mês ; -----

- Centro Social dos Bombeiros ..... a)-748,20 €/mês eb)- 27.500 €/trimestre ; -----

- Ass. Protectora de animais de Tomar ..... 806,60 €ano (DELIBERAÇÃO N.º 7); -----

c)- Ratificar, por unanimidade, a sua decisão de aprovar a 10ª Alteração ao PPI e Orçamento/2007, nos valores respectivamente de, 17.500 € e de 56.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 8). -----

2.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da reunião a realizar no próximo dia 3 de Janeiro, no Município de Castelo Branco, relativa à nossa recente adesão à NATURTEJO (Associação de Municípios Natureza e Tejo) – (DELIBERAÇÃO N.º 12). -----

3.- Presente o Processo denominado “REDE DE VILAS MEDIEVAIS”, que integra já algumas vilas com estas características e formulam o convite à adesão do Município a este projecto, através da integração da Vila de Belver. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aderir a esta iniciativa (DELIBERAÇÃO N.º 13).-

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto na Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO:** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_